

LEI Nº 420 A

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir um trator de esteira marca FIAT - Modelo AD7, mediante concorrência.

Dorvalino Vitorio Cavasini, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina.

No uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir mediante concorrência, um trator de esteira - marca Fiat - Modelo AD7.

ARTIGO 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 06 de -
janeiro de 1978

Dorvalino Vitorio Cavasini
Prefeito Municipal

A presente lei foi registrada
publicada n/data e o nº da lei
em 06/jan/78

Soc. Adm.